



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 8 6 3 2


DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 42991, de 15 de setembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 139, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, a partir de 05 de outubro de 2020, a servidora **CAMILA DE FÁTIMA BENHOSSI ALECIO**, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função gratificada de **Chefe do Serviço de Registro de Preços**, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao servidor **Wellington Oliva**, que teve a designação para a referida função revogada por meio da Portaria nº 38578, de 10 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 02 de outubro de 2020.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 02 de outubro de 2020.



RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico